



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.376 , DE 19 DE JANEIRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, nouse de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


ARTIGO 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, um crédito su
plementar de Cr\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cin
co mil cruzeiros), para reforço da verba 1002.3233.08480312.68, con
signada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros),
a verba 1002.4260.10580351.08 - Constituição ou aumento de capital
de emprêsas comerciais ou financeiras.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-
sos provenientes da anulação de que trata o artigo an
terior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1981 ,
335º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL